

**RESOLVE** promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Capitão QOPM 1011126-94 **JAMES SEAN PEREIRA MACÊDO ALMEIDA** ao posto de **Major QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/2009-GCG, datado de 17 de abril de 2009, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, os 1º Tenentes QOAPM abaixo nominados, ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
104361-78	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
105946-84	JOÃO JOSÉ LEITÃO
105956-84	LUIZ RODRIGUES DE SOUSA
105953-84	PEDRO ALVINO DE MOURA
105023-79	JURANDIR PEREIRA DA SILVA
104184-77	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
104469-78	JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA
103795-76	GILBERTO MENDES DA COSTA

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/2009-GCG, datado de 17 de abril de 2009, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, os 1º Tenentes QOAPM abaixo nominados, ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
102300-73	LINDOMAR JOSÉ RIBEIRO
103992-77	VILMAR FERREIRA LIMA
108092-87	ANA MARTA MARTINS ROCHA
108093-87	CLÁUDIA REIS SANTOS
103643-76	JOSÉ BATISTA GOMES
104472-78	OSVALDO GOMES VILA NOVA
104397892-1	JESUS LENES VIEIRA DE ARAÚJO
103609-76	ANTONIO DAVID BONFIM PEDREIRA

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/2009-GCG, datado de 17 de abril de 2009, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, os 2º Tenentes QOAPM abaixo nominados, ao posto de **1º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
105957-84	EMANOEL MESSIAS DE ARAÚJO VERAS
103376-76	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
105021153-9	MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
104237-78	DOMINGOS FAUSTINO DE SOUSA
106059-84	ANTÔNIO DO NASCIMENTO SIRIANO
105728792-0	LÁZARO RUBIM
105829-83	SILVINO BORGES LEAL
108225622-1	ANTÔNIO ELIAS DOS SANTOS E SILVA
105019533-6	PEDRO VIVALDO DA SILVA
105313-80	JUAREZ FERREIRA DA COSTA

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/2009-GCG, datado de 17 de abril de 2009, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, os 2º Tenentes QOAPM abaixo nominados, ao posto de **1º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
105113053-0	FRANCIVAL PEREIRA DE SOUSA
105706602-7	ARISTÓTELES DA GRÉCIA E SILVA
105824-83	GILBERTO ALVES DE SOUSA
105018683-0	ALUÍZIO BATISTA DIAS
108138-88	IÊDA MARIA PEREIRA DE SOUSA
100997463-3	MONTGOMERY LIRA DO NASCIMENTO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/2009-GCG, datado de 17 de abril de 2009, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Subtenente PM 104696-79 **GETÚLIO SALVIANO DE SOUSA** ao posto de **2º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/2009-GCG, datado de 17 de abril de 2009, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOEPM 104798-79 **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA** ao posto de **Capitão QOEPM (Operador de Comunicação)** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/2009-GCG, datado de 17 de abril de 2009, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOEPM 105603-81 **ISÁCIO DOS SANTOS** ao posto de **Capitão QOEPM (Músico)** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/2009-GCG, datado de 17 de abril de 2009, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOEPM 105838-83 **ROBERVAL NOGUEIRA DA SILVA** ao posto de **1º Tenente QOEPM (Músico)** da Polícia Militar do Piauí.

## **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ** **DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,